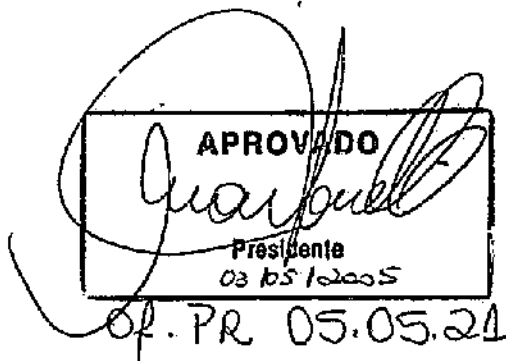




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 138

Informações do Executivo sobre isenção de IPTU para quem tenha sob sua guarda ou responsabilidade pessoa portadora de deficiência.


APROVADO
Presidente
03/05/2005
Of. PR 05.05.21

CONSIDERANDO o ofício GP.L. 21/2005, em resposta ao Requerimento ao Plenário n.º 5, aprovado na sessão de 10 de fevereiro deste ano,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. Contribuintes foram beneficiados com isenção do IPTU com base na Lei Complementar 200/96 em 2004?
2. Caso positivo,
 - a) qual o montante das isenções em 2004?
 - b) quantos foram os beneficiados (enviar relação com os nomes e endereços)?
3. Quem foram os 36 contribuintes beneficiados em 2003 (enviar nomes e endereços)?

Sala das Sessões, 03/05/05


MARILENA PERDIZ NEGRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPERIENTE

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTDCOLO) 20/MAI/05 16:33 044044

Ofício GP.L nº 210/2005

Processo nº 10.935-2/2005

Jundiá, 18 de maio de 2005

Excelentíssima Senhora Presidente:

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 138/2005 da lavra da ilustre Vereadora Marilena Perdiz Negro, vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar a Vossa Excelência os esclarecimentos que seguem:

Em 2004, somente o contribuinte Antonio Roberto Lança foi beneficiado com isenção de IPTU, como se verifica do Anexo I.

No ano de 2003, foram beneficiados os contribuintes relacionados no Anexo II.

Esclarecemos que a Lei Complementar nº 200/96, que isenta do IPTU responsáveis por portadores de deficiência, foi revogada pela Lei Complementar nº 389, de 19 de fevereiro de 2004.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Exma. Sr^a.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

NESTA

krs

ANEXO II



Relatório de Isenção Exercício 2003 - Divisão de Tributos Imobiliários

Contrib.	Proprietário	Endereço Imóvel	Isenção	%	Tributo	Valor
05.013.014	Neusa Baretto	R. Helena Concl Gáspani, 467 Jd Campos Eliseos	Defic.Físico	100	PTU	884,24
05.022.040	Adão Defanti	R. Colégio Florence, 125 Jd Primavera	Defic.Físico	100	PTU	324,58
07.034.015	Dorival Costalonga	R. Jorge de Lima, 55 VI Liberdade	Defic.Físico	100	PTU	417,30
07.040.005	Benedito de Campos	R. Raimundo Correia, 103 VI Liberdade	Defic.Físico	100	PTU	244,05
07.043.015	Rogério Angelo Picchl	R. Jorge de Lima, 189 VI Liberdade	Defic.Físico	100	PTU	560,03
10.009.066	Eduardo Martani	R. Lima Barreto, 80 VI Arens	Defic.Físico	100	PTU	314,81
10.012.013	Anésia da Silva Esteves e outros	R. dos Ferrovários, 95 VI Arens	Defic.Físico	12,5	PTU	29,19
11.095.061	Antonio Nascimento Silva	R. José de Souza Marques, 296 Jd Esplanada	Defic.Físico	100	PTU	113,19
12.023.019	Clóvis Leme de Godoy	R. Alemânia, 47 Jd Cica	Defic.Físico	100	PTU	181,83
14.023.002	Pedrina Gongra Passione	Av. Dr. Candido Molola, 628 Jd Buffalo	Defic.Físico	100	PTU	57,16
15.060.049	Cynira Mitestainer de Souza	R. Itirapina, 228 VI Lacerda	Defic.Físico	100	PTU	334,18
17.002.020	Aparecida Benedita da Silva Lopes e outros	R. Fernão Dias Paes Leme, 624 VI Bernardo	Defic.Físico	100	PTU	220,36
18.069.016	Agostinho Moreno	R. Manoel Fernandes Martins, 101 VI Balestrin	Defic.Físico	100	PTU	149,25
19.033.012	Antonio Roberto Lança	Av. Alexandre Fleming, 285 Jd Pacaembu	Defic.Físico	100	PTU	293,98
21.022.039	Luiz Carlos Roncada	R. Graça Aranha, 118 VI Santana	Defic.Físico	100	PTU	289,21
21.026.002	Miguel Rodrigues Ferreira	R. Carlos Augusto de Castro, 345 Jd Tamolo	Defic.Físico	40	PTU	84,83
23.019.021	Wilma de Lurdes Campanaro	Av. Dr. Gumerindo Soares de Camargo, 34 Jd do Lago	Defic.Físico	100	PTU	265,98
23.081.035	Maria Cecília de Souza	R. Haydeé Dumangin Molola, 295 Jd do Lago	Defic.Físico	100	PTU	128,18
25.014.003	Mauro Sérgio Brunelli Arruda	R. Andradina, 112 VI Esperança	Defic.Físico	100	PTU	159,00
27.028.016	Elias Beserra do Amaral	R. João Piccolo, 23 VI Comercial	Defic.Físico	100	PTU	193,19
29.005.044	Aginaldo Polizio	Al dos Ipês, 173 Jd Planalto	Defic.Físico	100	PTU	162,00
29.025.001	Apriglia Rodrigues de Souza	Av. Roberto Simonsen, 547 Pq Brasília	Defic.Físico	100	PTU	194,26
30.007.008	Sebastião Altino Torres	R. Oscar Cantoni, 142 Jd Guanabara	Defic.Físico	100	PTU	169,12
31.013.014	Rene Luiz Piccolo	R. Miguel Hilário Navarrete Sanches, 150 VI Marlene	Defic.Físico	100	PTU	135,77
31.025.081	Zulmira de Souza	Via 1A, 13 Jd Sales	Defic.Físico	100	PTU	47,38
31.026.007	Alzira Domingas de Moraes	R. Dr. Antonio Luiz Zorzi, 29 VI Marlene	Defic.Físico	100	PTU	216,23

Prefeitura do Município de Jundiá
Secretaria Municipal de Finanças - Divisão de Tributos Imobiliários

31.026.022	Antonio Joaquim de Almeida	R.Dr. Antonio Luiz Zorzi, 197 VI Marlene	Defic.Físico	100	IPTU	168,54
36.002.006	Waldomiro de Castro	Et.Municipal do Marco Leite, 320 Marco Leite	Defic.Físico	100	IPTU	132,22
60.031.001	Antonio José Fava	R.Atílio Leoni, 14 Jd Vera Cruz	Defic.Físico	100	IPTU	650,67
61.019.008	Joaquim Pedro Rodrigues	R.Minas Gerais, 249 Jd Tarumã	Defic.Físico	100	IPTU	95,21
65.028.178	Maria Aparecida Delsin da Silva	R.Alceu de Toledo Pontes, 410 BIE Ap.B23 An2 CECAP	Defic.Físico	100	IPTU	156,05
70.013.051	João Batista Sales Bueno	R.Rosa Maria Franco Amadi, 180 Est.Suíça	Defic.Físico	100	IPTU	46,41
77.006.023	Francisco M.Dantas	R.Alberto Segala, 79 Jd Tulipas	Defic.Físico	50	IPTU	62,06
77.021.007	Moacir Leite	R.Henrique Vasques Gomes, 91 Jd Tulipas	Defic.Físico	100	IPTU	339,97
77.031.001	Braz Antonio Batista	R.Wilson Craveiro, II1 Qd31 Jd Tulipas	Defic.Físico	100	IPTU	140,51
79.028.089	José Pereira	R.Tito Livio Melreles, 93 Pq Almerinda P.Chaves	Defic.Físico	100	IPTU	15,50
Total por isenção						R\$ 7.958,44
Total de contribuintes						36

Relatório referente à LC 200/96 - revogada pela LC 389/04

